



Jornal Notícias
beneficiários
06-11-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 60963

Temática: Diversos

Dimensão: 1291 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/8

Drones estão sem controlo por causa de contratação pública ilegal

Denunciadas suspeitas de favorecimento à empresa que ia fornecer software

Atraso na plataforma impede identificação dos aparelhos em caso de acidente

Página 8



Registo nacional de drones está atrasado, impossibilitando identificação dos donos em caso de acidente

Contratação ilegal de empresa trava registo de drones

Trabalhadores da ANAC suspeitam de favorecimento de firma de software em concurso para montar plataforma

Rogério Matos
sociedade@jn.pt

AVIAÇÃO O Tribunal de Contas (TdC) chumbou uma operação de 1,7 milhões de euros para a criação de um software para a aviação civil, que incluía a plataforma de registo de drones, por entender que a empresa que ganhou o concurso público, a SoftReady, e que trabalha com a Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) desde 2014 nem sequer devia ter sido qualificada por não ter comprovada experiência na área. A montagem da plataforma informática está atrasada e uma consequência imediata é que os donos de drones não podem registar os aparelhos e ser identificados em caso de acidente.

No acórdão do TdC, a que o JN teve acesso, os juízes concluíram que houve uma violação dos “princípios da legalidade, igualdade, justiça, imparcialidade e boa-fé” no concurso público “que se acentua se confrontada com os parâmetros adotados na exclusão de um outro candidato”. Este, “não beneficiando, ao invés da SoftReady, de uma prévia colaboração com a adjudicante, veio a ser excluído exclusi-

vamente por força de mera formalidade”, ou seja, a falta de tradução de documentos.

Os juízes do TdC consideraram que a empresa que ganhou o concurso apenas comprovou experiência em “serviços de software informático não concebidos para as especificidades das atividades de regulação e supervisão”.

DIRETOR DA INFORMÁTICA

A Comissão de Trabalhadores da ANAC enviou uma exposição ao TdC onde levantou “suspeitas de indícios de irregularidades e favorecimentos indevidos” entre a empresa e a ANAC. A SoftReady foi acompanhada desde 2014 pelo desde há dois anos diretor dos Serviços de Informática da ANAC, Paulo Jerónimo, que foi quem identificou a necessidade de novo software, preparou o caderno de encargos e liderou o júri no concurso público em análise. Na fase da qualificação, foi Paulo Jerónimo quem afastou uma outra empresa por falta de entrega de documentos traduzidos.

O TdC concluiu que “se o júri tivesse aplicado de forma rigorosa os requisitos mínimos de experiên-

cia, deveria ter excluído, logo na fase da qualificação, a SoftReady”. Além do mais, os juízes verificaram que ao incluir a preparação técnica e experiência curricular dos membros da equipa a afetar à execução do contrato na fase da prévia qualificação, a ANAC impediu, sem justificação, a participação no concurso de operadores que poderiam estar suficientemente habilitados.

Os trabalhadores da ANAC denunciaram que o representante da empresa SoftReady, Sadik Jamal, “tem estado, presencialmente, na ANAC nos últimos anos em contacto direto com os serviços, com a anuência da Administração, recolhendo informação sobre todo o funcionamento da Autoridade, ao nível da regulamentação aplicável, dos procedimentos, competências e atribuições”.

Os trabalhadores dizem que, apesar de um investimento de 1,5 milhões de euros entre 2015 e 2018 na rubrica de informática, o diretor Paulo Jerónimo manifestou que era necessário um software aplicativo adequado, propondo nova contratação. Até ao fecho desta edição, a ANAC não respondeu às questões colocadas pelo JN. ■

ATRASO

Lei que define seguros ainda por publicar

A lei obriga desde o ano passado a que os drones acima dos 900 gramas sejam registados online e possuam seguro. Depois do chumbo do TdC, a ANAC vai lançar um novo concurso público para a plataforma eletrónica. O presidente do Drone Clube de Portugal refere que o registo “permite às autoridades identificar quem infrinja as regras”. Quanto à portaria que regula os seguros, ainda não há data anunciada para publicação. Existem hoje seguros disponíveis, porém, Miguel Miranda entende que “há que regular o setor para que o operador saiba se o prémio a pagar pelo seguro é justo”.